



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 083/2025

Apresentada em 18/08/2025

PROTOCOLO Nº 721/2025

Autoria do Vereador Mario Francisco da Silva

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, que por meio da Secretaria Municipal competente seja viabilizado a instalação de um espelho de sinalização na curva da Rua Evaristo Borin, sentido Jardim Ana Lúgia em Mandaguáçu, entre os números prediais 08 e 14, e ainda que seja implantada no local toda a sinalização, vertical e horizontal.

JUSTIFICATIVA

O espelho de sinalização em uma curva é medida eficaz para ajudar a ampliar o campo de visão dos motoristas, permitindo visualizar veículos ou pedestres que estão se aproximando. Ao fornecer uma visão mais clara da área ao redor da curva, os espelhos de sinalização podem ajudar a reduzir o risco de acidentes.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir mais segurança aos motoristas e pedestres que transitam pelo citado local, considerando se tratar de área residencial, de via muito estreita e o passeio público em ambos os lados oferece pouco espaço para os pedestres.

Ressaltamos que se trata de uma curva muito fechada e a sinalização será de grande importância como alerta e à atenção.

Mandaguáçu, 18 de agosto de 2025.


Mario Francisco da Silva
VEREADOR

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 18 / 8 / 2025